



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA
E SOCIEDADE

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2019.2

MESTRADO E DOUTORADO

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre".

O candidato poderá inscrever-se para participar da seleção em quantos colegiados/cursos diferentes desejar, mas pagará uma taxa de inscrição para cada seleção em que se inscrever.

Observação importante: Candidatos que nunca foram matriculados ou que apresentaram matrícula em até duas disciplinas como aluno especial poderão pleitear matrícula em, no máximo, duas disciplinas (o máximo por semestre). Candidatos que já estiveram matriculados em três disciplinas como aluno especial poderão pleitear, no máximo, uma nova matrícula em disciplina. Candidatos que já estiveram matriculados em quatro disciplinas, não poderão pleitear novas inscrições. O candidato poderá concorrer para a seleção de quantas disciplinas desejar, mas precisará optar – dentre as quais foi aprovado – qual irá cursar, respeitando seu limite máximo quando efetivar a matrícula.

I - INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO

Local: Os documentos devem ser enviados exclusivamente através do endereço eletrônico: selecaoposcultura@gmail.com no período de 28 de junho à 05 de julho de 2019, considera-se como horário final às 23h59.

1. A documentação exigida para inscrição deverá ser digitalizada.

- 1.1 – Diploma de Graduação (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. O(a)s candidato(a)s concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Para os egressos da UFBA, o candidato deverá ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;
- 1.2 – Histórico de graduação ou mestrado;
- 1.3 – Documento de identidade oficial com foto;
- 1.4 – CPF;
- 1.5 – Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- 1.6 – Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) que será considerada válida com data de consulta não superior há 30 dias da data inicial das inscrições;
- 1.7 – Boleto bancário (GRU) disponível no site (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>) e seu respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Final do Edital consta modelo para envio de e-mail.

- 1.8 – Ficha de inscrição preenchida em computador, incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua, e assinar no final do formulário). Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site;
- 1.9 – *Curriculum Vitae* resumido;
- 2.0 – Histórico de graduação;
- 2.1 – Texto (máximo de uma página), explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior ou seus projetos profissionais.

Candidato estrangeiro deve apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará.

2. Taxa de inscrição na seleção

A UFBA cobra uma taxa de inscrição de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos) para participação na seleção em cada curso de pós-graduação, independentemente do número de disciplinas a que se candidatar. A taxa deve ser paga através de boleto bancário que está disponível no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Será também cobrada uma taxa de matrícula (ver item IV)

3. Procedimentos:

3.1 A documentação deverá ser enviada via correio eletrônico com a identificação de cada disciplina no título do e-mail.

3.2 O conteúdo dos Anexos é de inteira responsabilidade do candidato. Inscrições com pendências de documentos serão indeferidas do processo de seleção.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO

1. De acordo com Normas Internas, a forma e os critérios de seleção para cada disciplina ficam a cargo do professor responsável.
2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado e de um texto justificando seu interesse pela disciplina.
3. O resultado da seleção será publicado em 15 de julho de 2019 no site do Programa. (www.poscultura.ufba.br)
4. O aluno especial só poderá cursar disciplinas optativas.

III - INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados deverão enviar os seguintes documentos através do e-mail (selecaoposcultura@gmail.com) na data de 17 de julho de 2019, considera-se como horário final às 23h59.

1. Boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
2. Ficha cadastral preenchida em computador (preencher somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua, e assinar no final do formulário). Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site.

Taxa de matrícula: deverá ser paga através do boleto bancário, no valor de R\$185,99 para o Mestrado e R\$251,63 para o Doutorado.

1. A taxa de matrícula é única e independe do número de disciplinas a serem cursadas e **deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados** e por meio do boleto bancário, disponível no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
2. O candidato poderá fazer uma procuração simples (não necessário autenticar) para a entrega dos documentos e efetuar a matrícula. O procurador deverá apresentar originais dos documentos; na ausência desses, apresentar cópias autenticadas em cartório. O modelo de procuração encontra-se no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc

3. Caso não seja entregue a documentação requerida, o candidato perderá o direito à vaga.

IV – COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS 2019.2

Dia/Horário	Código da disciplina	Nome da disciplina	Nome do professor
Quartas-feiras 13:55 às 17:35	HACD78	CULTURA E SOCIEDADE NA BAHIA	Prof. Dr. Fernando Costa Conceição
Quinta-feira 18:30-22:10	HACD99	DIVERSIDADE CULTURAL	Prof. Dr. José Marcio Pinto de Moura Barros /Giuliana Kauark/ Leandro de Paula

Cronograma Especial das Aulas do componente HACD99 Diversidade Cultural:

O Componente Curricular Optativa HACD99 Diversidade Cultural, será ofertado pelos professores José Márcio Barros, Prof. Leandro de Paula Santos e a Profa. Giuliana Kauark (, conforme o seguinte cronograma:

- 22 a 25 de julho de 2019 - Módulo 1 – em regime intensivo no horário matutino (8 às 12hs), totalizando 20 hs/aula.
- 05 de agosto a 04 de outubro de 2019 – Módulo 2 - em regime extensivo, ministrado exclusivamente pelo Prof. Leandro de Paula Santos e pela Profa. Giuliana Kauark às quintas-feiras no horário noturno, totalizando 28 hs/aula.
- 09 a 15 de outubro de 2019 – Módulo 3 – em regime intensivo no horário noturno, totalizando 20 hs/aula.

Salvador-BA, 27 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Roberto Severino

Coordenador do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade